



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

## DECLARAÇÃO Nº 2141484 / 2022 - PRE/DG/SGA

Lastreado no Parecer n.º 209/2022 da ASJUR1 (doc. 2139430), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, X, da Lei 8.666/93, indicando para a **locação de imóvel para abrigar o Cartório da 174ª Zona Eleitoral no município de Canarana** o **Sr. Lourival Nascimento de Souza**, no valor mensal de R\$ 2.019,25 (dois mil dezenove reais e vinte e cinco centavos) e total de **R\$ 121.155,00** (cento e vinte e um mil cento e cinquenta e cinco reais), considerando a vigência de 60 (sessenta) meses.

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral

**Antônio Moisés Almeida Braga**  
*Secretário de Gestão Administrativa*



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 15/10/2022, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trt-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2141484** e o código CRC **B70F6086**.